

**PORTARIA N.º01 , 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Institui a Comissão Eleitoral Central que implementará o processo de escolha tríplice para diretor de escolas e CMEIS municipais.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.893 de 11 de novembro de 2016, que dispõe sobre escolha tríplice para diretor de escolas e CMEIS municipais de Pato Branco,

**CONSIDERANDO** o art. 14, da Lei nº 4.893/2016, que solicita a nomeação de Comissão Eleitoral Central, por parte da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Eleitoral Central que implementará o processo de escolha tríplice para diretor de escolas e CMEIS municipais.

**Art. 2º** Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

Ivone Derkoski	Representante do Departamento Administrativo
Eliane Jussara de Oliveira Lima Merlo	Representante do Departamento Pedagógico
Rosana Marcarini	Representante da Associação Municipal dos Professores - AMP
Simone Cristina Tedesco	Representante do Divisão de Recursos Humanos
Geslaine Farias Pereira	Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários

**Art. 3º** Os membros da comissão tem a função de implementar o processo de escolha da lista tríplice para direção, com o apoio da Procuradoria Jurídica, executando o processo nos estabelecimentos na rede de ensino municipal, norteados pela legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco 11 de novembro de 2022.

Jusara de Oliveira Santos  
Secretária Municipal de Educação e Cultura